

PORTARIA N.º 513/2023/GBSES

Formaliza a descentralização da execução do gerenciamento de risco das ações de alto risco em vigilância sanitária para o município de Sorriso/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990, que estabelece, em seu artigo 17, como competência da direção estadual do SUS, promover a descentralização, para os Municípios, dos serviços e das ações de saúde, bem como coordenar a vigilância sanitária no âmbito do estado;

CONSIDERANDO o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso, Lei n.º 7.110/1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado do Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências dos Estados e Municípios definidas nos artigos 9º e 11, respectivamente, da Portaria GM/MS n.º 1.378/2013, que regulamenta responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC da ANVISA n.º 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC da ANVISA n.º 418, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC da ANVISA n.º 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM (Ministério da Economia) n.º 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória n.º 881, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM n.º 57, de 21 de maio de 2020, que altera as Resoluções CGSIM n.º 51, de 11 de junho de 2019; n.º 22, de 22 de junho de 2010; n.º 29, de 29 de novembro de 2012; e n.º 48, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM n.º 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM n.º 55, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 66, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classificadas por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

CONSIDERANDO a decisão manifestada pelos gestores do Município de Sorriso/MT para ampliação das responsabilidades de atuação da Vigilância Sanitária Municipal, formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão às Ações de Vigilância Sanitária junto à esta Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

CONSIDERANDO que o gerenciamento de risco sanitário é o conjunto das ações de vigilância sanitária, incluindo emissão de licença sanitária, inspeção, monitoramento, aprovação de projeto básico arquitetônico, controle pós-mercado, orientação, capacitação, instauração de processo administrativo sanitário e outras atividades inerentes ao poder de polícia local;

CONSIDERANDO, ainda, que compete a todos os municípios mato-grossenses, independente de pactuação estadual, o licenciamento/monitoramento sanitário dos estabelecimentos que realizam as atividades econômicas de nível de risco I (baixo risco) e de nível de risco II (médio risco), conforme a portaria vigente que estabelece a lista de Classificação Estadual de Atividades Econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, por grau de risco e dependente de informação, para fins de licenciamento sanitário, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a descentralização da execução do gerenciamento de risco das ações de alto risco em vigilância sanitária para o município de Sorriso/MT.

Parágrafo único. A descentralização referenciada no caput abrange o universo sanitário descrito no Anexo Único desta portaria, na “lista de atividades econômicas e outras ações classificadas como grau de risco III ou alto risco sanitário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

**PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE
(ALIMENTOS)**

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
1031-7/00	Fabricação de Conservas de Frutas	X	Alto Risco
1032-5/01	Fabricação de Conservas de Palmito	X	Alto Risco
1032-5/99	Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais, Exceto Palmito	X	Alto Risco
1041-4/00	Fabricação de Óleos Vegetais Em Bruto, Exceto Óleo de Milho	X	Alto Risco
1042-2/00	Fabricação de Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo de Milho	X	Alto Risco
1053-8/00	Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis	X	Alto Risco
1062-7/00	Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados	X	Alto Risco
1065-1/02	Fabricação de Óleo de Milho Em Bruto	X	Alto Risco
1065-1/03	Fabricação de Óleo de Milho Refinado	X	Alto Risco
1072-4/01	Fabricação de Açúcar de Cana Refinado	X	Alto Risco
1072-4/02	Fabricação de Açúcar de Cereais (Dextrose) e de	X	Alto Risco

	Beterraba		
1081-3/02	Torrefação e Moagem de Café	X	Alto Risco
1082-1/00	Fabricação de Produtos a Base de Café	X	Alto Risco
1091-1/01	Fabricação de Produtos de Panificação Industrial	X	Alto Risco
1092-9/00	Fabricação de Biscoitos e Bolachas	X	Alto Risco
1093-7/01	Fabricação de Produtos Derivados Do Cacau e de Chocolates	X	Alto Risco
1093-7/02	Fabricação de Frutas Cristalizadas, Balas e Semelhantes	X	Alto Risco
1094-5/00	Fabricação de Massas Alimentícias	X	Alto Risco
1095-3/00	Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos	X	Alto Risco
1096-1/00	Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos	X	Alto Risco
1099-6/02	Fabricação de pós Alimentícios	X	Alto Risco
099-6/04	Fabricação de Gelo Comum	X	Alto Risco
1099-6/99	Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	X	Alto Risco
1121-6/00	Fabricação de Águas Envasadas	X	Alto Risco
1122-4/03	Fabricação de Refrescos, Xaropes e Pós Para Refrescos, Exceto Refrescos de Frutas	X	Alto Risco
1122-4/99	Fabricação de Outras Bebidas Não alcoólicas Não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
4632-0/03	Comercio Atacadista de Cereais de Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e	X	Alto Risco

	Acondicionamento Associada		
4635-4/03	Comercio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco
4639-7/02	Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco
5620-1/01	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas	X	Alto Risco
1061-9/01	Beneficiamento de Arroz <i>Beneficiamento industrial</i>	X	Alto Risco
1063-5/00	Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco
1064-3/00	Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto Óleos de Milho <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco
1065-1/01	Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco
1069-4/00	Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco
1071-6/00	Fabricação de Açúcar em Bruto	X	Alto Risco

	<i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>		
1081-3/01	Beneficiamento de Café <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco
1099-6/05	Fabricação de Produtos Para Infusão (Chá, Mate, Etc.) <i>O resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril</i>	X	Alto Risco

**PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE
(SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, HIGIENE E PERFUME)**

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
1742-7/01	Fabricação de Fraldas Descartáveis	X	Alto Risco
1742-7/02	Fabricação de Absorventes Higiênicos	X	Alto Risco
2052-5/00	Fabricação de Desinfetantes Domissanitários	X	Alto Risco
2061-4/00	Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos	X	Alto Risco
2062-2/00	Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento	X	Alto Risco
2063-1/00	Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	X	Alto Risco
4646-0/01	Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria	X	Alto Risco
4646-0/02	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	X	Alto Risco

4649-4/08	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar	X	Alto Risco
4649-4/09	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco

PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE (MEDICAMENTOS)

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
4644-3/01	Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	X	Alto Risco
4771-7/01	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas	X	Alto Risco
4771-7/02	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Formulas	X	Alto Risco
4771-7/03	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	X	Alto Risco

PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	---------------	---------------

2014-2/00	Fabricação de Gases Industriais	X	Alto Risco
3600-6/02	Distribuição de Água por Caminhões	X	Alto Risco

SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
4645-1/01	Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios	X	Alto Risco
4645-1/02	Comercio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia	X	Alto Risco
4645-1/03	Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos	X	Alto Risco
4664-8/00	Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-hospitalar	X	Alto Risco
4684-2/99	Comercio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente	X	Alto Risco
4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal	X	Alto Risco
7739-0/02	Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador	X	Alto Risco
8121-4/00	Limpeza em Prédios e em Domicílios	X	Alto Risco
8122-2/00	Imunização e Controle de Pragas Urbanas	X	Alto Risco
8292-0/00	Envasamento e Empacotamento Sob		Alto Risco

	Contrato		
8511-2/00	Educação Infantil - Creche	X	Alto Risco
8711-5/02	Instituições de Longa Permanência para Idosos	X	Alto Risco
8730-1/01	Orfanatos	X	Alto Risco
8730-1/99	Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
9601-7/03	Toalheiros	X	Alto Risco
9603-3/05	Serviços de Somatoconservação	X	Alto Risco
9609-2/06	Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing	X	Alto Risco
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional <i>Há no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade</i>	X	Alto Risco
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão de Warrant <i>Há, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que</i>	X	Alto Risco

	<i>necessitem de condições especiais de temperatura e umidade</i>		
5211-7/99	Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-móveis <i>Há, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade</i>	X	Alto Risco
7120-1/00	Testes E Análises Técnicas <i>Há no exercício da atividade a análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária</i>	X	Alto Risco
8129-0/00	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente <i>Há no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; Prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; prestação de serviços de</i>	X	Alto Risco

	<i>esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros.</i>		
9601-7/01	Lavanderias <i>Compreende lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar</i>	X	Alto Risco
9602-5/02	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza <i>Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos</i>	X	Alto Risco

SERVIÇO DE SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
7500-1/00	Atividades Veterinárias	X	Alto Risco
8621-6/01	UTI Móvel	X	Alto Risco
8621-6/02	Serviços Móveis de Atendimento a Urgências, Exceto por Uti Móvel	X	Alto Risco
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	X	Alto Risco
8630-5/02	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares	X	Alto Risco

8630-5/04	Atividade Odontológica	X	Alto Risco
8630-5/06	Serviços de Vacinação e Imunização Humana	X	Alto Risco
8640-2/01	Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica	X	Alto Risco
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	X	Alto Risco
8640-2/03	Serviços de Dialise e Nefrologia	X	Alto Risco
8640-2/04	Serviços de Tomografia	X	Alto Risco
8640-2/05	Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	X	Alto Risco
8640-2/06	Serviços de Ressonância Magnética	X	Alto Risco
8640-2/07	Serviços de Diagnóstico por Imagem Sem Uso de Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	X	Alto Risco
8640-2/08	Serviços de Diagnostico por Registro Gráfico - ECG, EEG E Outros Exames Análogos	X	Alto Risco
8640-2/09	Serviços de Diagnostico por Métodos Ópticos - Endoscopia e Outros Exames Análogos	X	Alto Risco
8640-2/99	Atividades de serviços de Complementação Diagnostica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
8711-5/01	Clinicas e Residências Geriátricas	X	Alto Risco
8711-5/03	Atividades de Assistência a	X	Alto Risco

	Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes		
8712-3/00	Atividades de Fornecimento de Infra-Estrutura de Apoio e Assistência a Paciente no Domicílio	X	Alto Risco
8720-4/99	Atividades de Assistência Psicossocial e a Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
8630-5/03	Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas <i>Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos</i>	X	Alto Risco
8630-5/99	Atividades de Atenção Ambulatorial não Especificadas Anteriormente <i>Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos</i>	X	Alto Risco
8650-0/01	Atividades de Enfermagem <i>Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos</i>	X	Alto Risco
8650-0/99	Atividades de Profissionais da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente <i>Há no exercício da atividade a realização</i>	X	Alto Risco

	<i>de procedimentos invasivos</i>		
8690-9/99	Outras Atividades de Atenção a Saúde Humana não Especificadas Anteriormente <i>Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos</i>	X	Alto Risco